

P O R T A R I A - Nº. 501

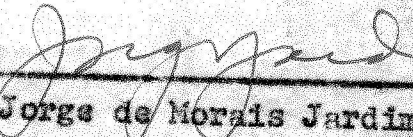
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas-
atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. SEBASTIÃO DE SOUSA, Juiz Elei-
toral da 62ª Zona, para apurar as eleições na 63ª Zona, sedi-
ada em Firminópolis.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional-
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 6 de outubro de -
1960.


Desor. Jorge de Moraes Jardim,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quatado
F. 10-960
Silveira